



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 047/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 ....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 047/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

***“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** que no dia 16/06/2022 (Quinta-Feira de Corpus Christi) e no dia 17/06/2022, (Sexta-Feira) seguinte, Ponto Facultativo.

**Considerando** que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

**DECRETA:**



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Art. 1º.** Fica decretado feriado e ponto facultativo, no 16/06/2022 (Quinta-Feira de feriado de Corpus Christi) e no dia 17/06/2022, (Sexta-Feira) dia seguinte ao feriado, Ponto Facultativo, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais.

**Art. 2º.** Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

**Parágrafo único:** Ato dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo e feriado, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições e contrário.

**Gabinete do Prefeito de Fátima-TO.,** aos 15 dias do mês de junho de 2.022. 133º da Republica. 34º do Estado. 40º do Município.

**José Antonio Santos Andrade**  
Prefeito Municipal